



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

Gabinete do Vereador Ângelo de Macedo Alves

INDICAÇÃO Nº 140 /2026.

**INDICA A NECESSIDADE DE
IMPLANTAÇÃO DE CRECHE
NOTURNA MUNICIPAL PARA
ATENDER FAMÍLIAS CUJOS
RESPONSÁVEIS TRABALHAM OU
ESTUDAM NO PERÍODO
NOTURNO**

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

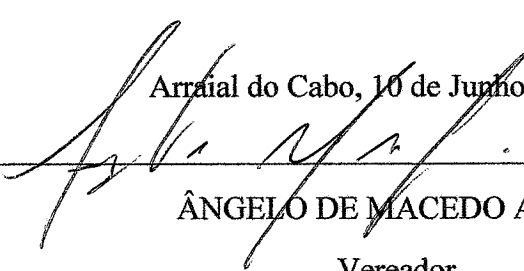
Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de implantação de Creche Noturna Municipal, destinada ao atendimento de crianças cujos pais ou responsáveis exerçam atividades profissionais no período noturno.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo oferecer suporte às famílias que trabalham em horários alternativos, especialmente no período noturno, e enfrentam dificuldades para encontrar um local seguro e adequado para deixar seus filhos durante a jornada de trabalho. Além de atender trabalhadores do período noturno, a implantação da creche noturna também beneficiará pais e responsáveis que buscam qualificação profissional por meio de cursos técnicos, profissionalizantes, graduação e demais atividades educacionais realizadas no turno da noite. A medida contribuirá para ampliar o acesso à educação, possibilitando que mais cidadãos invistam em sua formação acadêmica e profissional sem comprometer os cuidados com seus filhos, promovendo desenvolvimento pessoal, melhores oportunidades de emprego e crescimento econômico para o município.

Arraial do Cabo, 10 de Junho de 2026.


ÂNGELO DE MACEDO ALVES

Vereador